

Conta esta situação desde 01DEZ2007
Transita para o ARQC desde a mesma data

4 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 87/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 2 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais TODCI
COR TODCI Q 016530-B António Oliveira da Silva — AHFA
Conta esta situação desde 17DEZ07.

17 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 88/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Oficiais PA-OFI

CAP PA-OFI RES-QPfe 032146-L Mário João Brás Monteiro Gonçalves — MOB

Conta esta situação desde 15DEZ2007
Transita para o ARQC desde a mesma data

17 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 89/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Oficiais TMMA

CAP TMMA RES-QPfe 016109-J José Gonçalves Caetano — MOB

Conta esta situação desde 20DEZ2007
Transita para o ARQC desde a mesma data

20 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 90/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais PA
MAJ PA Q 033974-B António Fernando Martins da Cunha — BA1
Conta esta situação desde 20DEZ07.

20 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 91/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Oficiais TABST

CAP TABST RES-QPfe 013328-A Carlos Manuel Matoso Martins Ventura — MOB

Conta esta situação desde 23DEZ2007

Transita para o ARQC desde a mesma data

27 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins*, COR/PILAV.

Portaria n.º 92/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Oficiais TOCART

MAJ TOCART RES-QPfe 014295-G João Carlos Torres Falcato Simões — MOB

Conta esta situação desde 25DEZ2007

Transita para o ARQC desde a mesma data

27 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins*, COR/PILAV.

Portaria n.º 93/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 2 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais TPAA

COR TPAA ADCN 014070-J Aníbal António Gonçalves — DG-PRM

Conta esta situação desde 28DEZ07.

28 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins*, COR/PILAV.

Portaria n.º 94/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 DEZ:

Quadro de Oficiais TOCART

TCOR TOCART RES-QPfe 005241-J Orlindo Gonçalves da Fonseca — MOB

Conta esta situação desde 30 DEZ 2007

Transita para o ARQC desde a mesma data

31 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins*, COR/PILAV.

Portaria n.º 95/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Oficiais TMMA
CAP TMMA RES-QPfe 012660-J Luís Fernando Parreira Chucha — MOB

Conta esta situação desde 31DEZ2007
Transita para o ARQC desde a mesma data

31 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins*, COR/PILAV.

Portaria n.º 96/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 2 e 6 do artigo 3º do último diploma:

Quadro de Oficiais ENGEL
COR ENGEL ADCN 036603-L Adolfo Fernando de Almeida Mendes — OGMA-SA
Conta esta situação desde 31DEZ07.

2 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins*, COR/PILAV.

Portaria n.º 97/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 2 e 6 do artigo 3º do último diploma:

Quadro de Oficiais PA
TCOR PA Q 024536-E Manuel dos Santos Campos — BA5
Conta esta situação desde 29DEZ07.

2 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins*, COR/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Chefia do Serviço de Pessoal

Anúncio n.º 817/2008

Ao abrigo do Despacho n.º 10494/2005, de 29ABR, publicado no *Diário da República* n.º 91, 2.ª série, de 11MAI, e nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei Orgânica da Guarda, aprovada pela lei n.º 63/2007, de 06NOV e do artigo 75.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Dec. Lei n.º 265/93, de 31JUL, foi dispensado do serviço da Guarda, por despacho de Sua Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, de 12 de Setembro de 2007, o Soldado de Cavalaria n.º 1801943, João Pedro, do Regimento de Cavalaria, desta Guarda, desde 29 de Dezembro de 2007.

11 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Escola Prática

Aviso n.º 3138/2008

Lista das adjudicações de obras efectuadas no ano de 2007

1 — Construção de Pórtico para a Prática de Exercícios Militares na EPG/Queluz — Ajuste Directo com Consulta n.º 1/2007, adjudicado à

firma Sociedade de Construções José Moreira, L.ª, NIF 501 337 300, pelo valor de €3917,60.

2 — Beneficiação de Edifícios na EPG/Queluz — Concurso Limitado n.º 1/2007, adjudicado à firma António Mateus Heleno — Empreiteiros de Construção Civil, L.ª, NIF 501 563 440, pelo valor de €71 500,00.

3 — Remodelação da Sala Tenente Pedro Fialho na Escola da Guarda em Queluz — Ajuste Directo com Consulta n.º 3/2007, adjudicado à firma Sociedade de Construções José Moreira, L.ª, NIF 501 337 300, pelo valor de €10 368,00.

4 — Obras Diversas na Escola da Guarda em Queluz — Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio n.º 3/2007, adjudicado à firma ZUCOTEC — Sociedade de Construções, L.ª, NIF 503 217 700, pelo valor de €50 814,02.

5 — Obras de Reparação e Manutenção das Casas de Banho Masculinas e Femininas, no Rés-do-Chão e 1.º Andar do Edifício Escolar na Escola da Guarda em Queluz — Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio n.º 4/2007, adjudicado à firma ZUCOTEC — Sociedade de Construções, L.ª, NIF 503 217 700, pelo valor de €69 576,52.

6 — Reparação das Salas de Aula n.º 1 e 2, Gabinete de Apoio e SOI na EPG/Queluz — Consulta Prévia n.º 33/2007, adjudicado à firma António Mateus Heleno — Empreiteiros de Construção Civil, L.ª, NIF 501 563 440, pelo valor de €17 200,00.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Administrativo, *António Manuel Alves Paulo*, major de AM.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Despacho n.º 3279/2008

1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 27 488/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 7 de Dezembro de 2007, subdelego no director nacional-adjunto para a área de logística e finanças da Polícia de Segurança Pública, superintendente-chefe José Manuel Pinto do Carmo, com a faculdade de subdelegação, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição e locação, sob qualquer regime, de bens e serviços, até ao montante de € 150 000, nos termos das disposições legais aplicáveis.

2 — Delego ainda a competência para ratificação de actos praticados nos limites das competências ora delegadas e subdelegadas.

3 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados até à data da publicação do presente despacho, no âmbito das competências previstas no n.º 1.

3 de Janeiro de 2008. — O Director Nacional, *Orlando Romano*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 3139/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bakary Bamba, natural de Yamoussoukro, República da Costa do Marfim, de nacionalidade marfinense, nascido a 26/09/1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 3140/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Alda Jordão Xavier de Pina, natural de Dilolo, República de Angola, de nacionalidade santomense, nascida a 14/01/1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

16 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.